

# CLASSICORREIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

**POLIANA GOMES FOGAÇA**, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, INTIMA, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a empresa **SANTA CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, tendo como representante legal a Srª Carmem Lucia Ferreira da Silva, CPF 348.339.002-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 292.257,06** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI, conforme contrato nº 0520/2014, registrado as margens da matrícula **12.426**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Rural **39-B** da Gleba **16-A**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de abril de 2016.

**Poliana Gomes Fogaça**  
Registradora Titular

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná – 1ª Vara Cível  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 dias

Processo: 0004030-89.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná RO  
Advogado: Renata Alice Pessôa Ribeiro de Castro Stutz OAB/RO 1.112 e Íria Kellen Brum de Aguiar OAB/RO 5.097  
Executado: Cada da Limpeza Ltda; Robson Fernandes da Silva Lima; Elza Rosa  
Valor da dívida: R\$ 32.713,68 (31/01/2014)

**CITAÇÃO DE: CASA DA LIMPEZA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.491.276/0001-61; e seus avalistas **ROBSON FERNANDES DA SILVA LIMA**, brasileiro portador do RG n. 848.129 SSP/RO, inscrito no CPF n. 815.965.532-00 e **ELZA ROSA**, brasileira, portadora do RG n. 695.284 SSP/RO, inscrita no CPF n. 748.924.442-00, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Ligiane Zigiotta Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados (acima qualificados)**, para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e INTIMAÇÃO de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

**NATUREZA DO PEDIDO:** A exequente é credora dos executados, e o título que legitima o presente procedimento é a cédula de crédito bancário – Desconto de Título n. 1238/2013, que concedeu empréstimos no valor de R\$ 30.000,00. Em que pese a credora ter procedimento o desconto dos títulos, os mesmos deixaram de cumprir o acordo, motivo pelo qual resultou a presente ação, estando até esta data inadimplente com o contrato firmado.

Ji-Paraná/RO, 07 de abril de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ji-Paraná/RO  
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

**CITAÇÃO DE: ANDRELINA ALVES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 800.983.122-00, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

**VALOR DO DÉBITO: 14.839,67 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, atualizado até fevereiro de 2015.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 14.542,73 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), atualizada até fevereiro de 2015, representada pela cédula de crédito bancário nº 4368-6, que somados ao valor das custas processuais perfazem a quantia de R\$ 14.839,67 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0003375-83.2015.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná SICOOB EMPRECREDE  
Parte Ré: Andreilina Alves Oliveira

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2016.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico Nº: 057/CPL/2016  
Edital Nº: 072/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS E BANNER)**. Estimado no valor de **R\$ 1.279,16 (Hum mil duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-312/2016** – Data para cadastro de proposta **25/04/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/05/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de abril de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

**CITAÇÃO DE: ADEVAIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 907.098.611-68, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.753,98 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**, atualizado até janeiro de 2015.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 2.635,65 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada até janeiro de 2015, representada pelo cheque nº 000230, que somados ao valor das custas processuais perfazem a quantia de R\$ R\$ 2.753,98 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0003899-80.2015.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná SICOOB EMPRECREDE  
Parte Ré: Adevaír Nogueira dos Santos

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n.615, CEP: 78.900-261,- Fone: (069) 3421-1337 ou 34211369, e-mail: [jip4@tjro.jus.br](mailto:jip4@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2015.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Reiteração de Aviso de Licitação  
Carta Convite n.º 004/CPL/2016  
Edital n.º 061/CPL/2016

### 1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda - SEMPLAF, através do processo Administrativo nº **GI-280/2016**, sob a modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **061/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **02 de Maio de 2016**, às **10h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

### 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS)**. A discriminação encontra-se em anexo.

### 3. DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos orçamentários necessários para a licitada são de Recurso de Reforma da Prefeitura de Teixeiraópolis, Manutenção das atividades – SEMPLAF – Recurso Próprio.

### 4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:

O presente Edital do Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde a cópia do instrumento convocatório estará a disposição aos demais cadastrados que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Teixeiraópolis/RO, 22 de abril de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

**POLIANA GOMES FOGAÇA**, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, INTIMA, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a empresa **SANTA CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, tendo como representante legal a Srª Carmem Lucia Ferreira da Silva, CPF 348.339.002-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 179.051,95** (cento e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI, conforme contrato nº 0520/2014, registrado as margens da matrícula **12.426**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Rural **39-B** da Gleba **16-A**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de abril de 2016.

**Poliana Gomes Fogaça**  
Registradora Titular

## Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná – 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 769000261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

Processo: **0009307-86.2014.8.22.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Assunto: Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes  
Requerente: Cassia Aparecida Silveira  
Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB/RO nº 541-A  
Requerido: Real Eventos e Participações Ltda  
Valor da Causa: R\$ 1.000,00

**CITAÇÃO DE: REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.865.783/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Requerente.

**ATO JUDICIAL:** “Vistos. Visando assegurar a efetiva defesa processual, mediante a citação pessoal, realizei consulta ao Infojud, que localizou o mesmo endereço constante na inicial. Ainda, solicitei junto ao Bacejud informações sobre endereços do réu, protocolo 20150002612705, que resultaram no seguinte: 16.865.783/0001-06: REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos. Diante da impossibilidade de localização, DEFIRO a citação por edital. Cite-se por edital, sob o rito ordinário, com prazo de 20 dias para que se considere realizada a citação (art. 232, IV, CPC). Providencie a autora necessário para publicação dos editais. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeie Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 20 de agosto de 2015. Ligiane Zigiotta Bender Juíza de Direito.”

**NATUREZA DO PEDIDO:** A requerente fora impedida de realizar a abertura de crediário perante o comércio local, devido à inscrição de seu nome no SPC e SERASA, segundo suposta pendência financeira no valor de R\$ 174,10. Valor esse referente a um contrato desconhecido pela requerente junto à empresa requerida, tido como nº 0000396, com vencimento para o dia 27/12/2012. A requerente alega que nunca contratou ou efetivou transação comercial com a instituição requerida, deste modo pleiteia que a ação seja julgada procedente a fim de que seja declarada a inexigibilidade do débito e realizada a reparação por danos morais e materiais.

Ji-Paraná-RO, 11 de fevereiro de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

# Prefeitos discutirão soluções com parlamentares e MP

Foto: Assessoria/Divulgação



Os prefeitos se encontraram no auditório do Hotel Golden Plaza

**(Da Redação)** Prefeitos de todo o estado seguem para capital, Porto Velho, onde participarão de um encontro municipalista que deve reunir parlamentares das bancadas federal e estadual, e Ministério Público.

O evento está marcado para segunda-feira (25), no Hotel Golden Plaza, e deve ocorrer durante o dia todo, conforme a Associação Rondoniense de Municípios (Arom). Além das tratativas com os deputados, senadores e demais autoridades, os gestores deliberarão diversos assuntos em Assembleia Geral, ao fim do dia.

É a Agenda Proativa Municipalista da Arom, que propicia um ambiente de discussões e decisões coletivas acerca de temas que demandam providências nos âmbitos nacional e regional. A associação acertou a presença dos deputados e senadores e também de representantes do Ministério Público de Rondônia.

Os debates visam expor questões que vêm emperrando o desenvolvimento das economias locais com entraves às governanças municipais como atritos gerados por leis ou a inexistência delas, o que dificultam os prefeitos.

Após fazer a convocação oficial para o encontro, o presidente da Arom e prefeito de Santa Luzia do Oeste, Jurandir Oliveira Araújo, observou

que o evento traz uma oportunidade ímpar para o momento político e o cenário de crise instaurado nos municípios.

O líder dos prefeitos rondonienses destacou que a instituição prevê perspectivas positivas e soluções eficazes na união dos representantes do estado no Congresso Nacional. Da mesma forma, Jurandir Araújo acredita ser o momento de escancarar ao Ministério Público as indisponibilidades das prefeituras e a boa-fé dos gestores ante à rigidez das leis.

ta-se ao Movimento Municipalista Nacional para vindicar com a CNM, no Congresso, o desenlace de projetos lei em trâmite nas duas casas.

“Atualmente, há no Senado e na Câmara, propostas que prejudicam e outras que nos favorecem. Portanto, estamos sensibilizando nossos parlamentares para que fechem apoio à causa dos prefeitos brasileiros, especialmente que votem em favor dos rondonienses, que têm peculiaridades tão complexas”, disse.

rados na cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) que incidem nas operações de cartões de crédito/ débito e leasing; a facilitação do processo de realização de consórcios públicos; a prorrogação do prazo para a aplicação de tratamento dos resíduos sólidos;

e a apreciação pelos Congresso Nacional ao Veto Presidencial nº 4/2016 que alterou o §1º do art. 8º. Essa alteração impede que recursos que incidem nas multas dentro do processo de repatriação dos recursos depositados no exterior sejam distribuídos aos municípios.

Já no âmbito jurídico, os municípios pedem o andamento da ação que tramita no Supremo Tribunal Federal permitindo a aplicação da Lei dos Royalties.

Com informações da Assessoria/Arom.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico Nº: 060/CPL/2016  
Edital Nº. 075/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS)**. Estimado no valor de **R\$ 1.591,56 (Hum mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-313/2016** – Data para cadastro de propostas **25/04/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/05/2016**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de abril de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA Nº 02/2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016**

O Sistema de Licitação da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Departamento de Pregão, através de sua Pregoeira Oficial, Andra Delfino Silva, vem através deste retificar a publicação feita no átrio da Paço Municipal de Mirante da Serra e Câmara Municipal de Vereadores, Diário Oficial dos Municípios e no Jornal Correio Popular. Decorrente do Pregão Eletrônico 005/2016 marcado para o dia 04/05/2016.

**PUBLICAÇÃO NO ÁTRIO DA PREFEITURA E CAMARA**  
DIA 19/04/2016  
**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AROM**  
PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2016  
**PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2016**  
EDIÇÃO Nº 1687, ANO VII.  
**CORREIO POPULAR**  
PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....Dia 19/04/2016 às 08h até **03/05/2016** às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:.....Dia 03/05/2016** das 08h até às 08h30min.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 03/05/2016** às 09h. (horário de Brasília).

**LEIA-SE:**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/04/2016** às 08h até **04/05/2016** às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: .....Dia 04/05/2016** das 08h até às 08h30min.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 04/05/2016** às 09h. (horário de Brasília).

Mirante da Serra – RO, 22 de Abril de 2016

**ANDRA DELFINO SILVA**  
Pregoeira Oficial  
Port. 3437/2016

**VENDEMOS FAZENDAS** CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

[www.vendemosfazendas.com.br](http://www.vendemosfazendas.com.br)

## No Congresso

**Pauta Geral**

De acordo com o presidente da Arom, os prefeitos anseiam por aprovação de um pacote jurídico favorável às administrações municipais. Para tanto, Jurandir Oliveira Araújo, observou

*Os Municípios lutam, por exemplo, por aprovações como:* A proposta que está em processo de votação no Senado Federal que permitirá, se aprovada, uma justa distribuição para todos os municípios dos recursos ge-